



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 010/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/16941

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 393/15

**Ata de Registro de Preços n.º** 372/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, devidamente representada, denominada **DETENTORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o item 9 da Ata de Registro de Preços nº 372/16 para constar o valor correto, conforme homologado:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Valor Unit. (R\$)
09	35834	ENOXAPARINA SODICA 80 MG	PÇ	20,95

### SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 372/16, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 JUL. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Elisângela A. C. R. do Santos*

RG nº *25.253.119-8*

CPF nº *251.113.468-02*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 15/10/16941**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** CM Hospitalar S.A.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 393/15

**Ata de Registro de Preços nº 372/16**

**Termo de Rerratificação nº 010/16**

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas).

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 JUL. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal \_\_\_\_\_

**CM HOSPITALAR S.A.**

Representante Legal: *Carla Regina de Souza*

RG nº *22.252.119-8*

CPF nº *251.113728-02*

licitacoes@mafrahospitalar.com.br

e-mail pessoal \_\_\_\_\_